



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 471 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 27 de Novembro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 219/2013

Súmula: Nomear representantes do PODER PÚBLICO, para compor o CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as contidas na Lei nº 795/2010 de 15/10/2010, alterada pela Lei nº 797/2010 de 22/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º **NOMEAR**, os membros do PODER PÚBLICO, para compor o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. De Grandes Rios.

REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

T: VERA LÚCIA MODA SANTIAGO

S: MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS

REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

T: ALTINO DE BARROS

S: DAIANE MARIA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

T: LUIS CESAR FERNANDES FILHO

S: OTÁVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES

REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

T: IVAGNA FREIRE DA SILVA

S: MÔNICA CRISTINA DEPETRIZ

REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS

T: RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS

S: ODAIR ALVES ROSA

REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

T: PÂMELA DA SILVA SCHUINDT

S: FRANCIELLE APARECIDA DOS SANTOS BALDINI

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

T: Emili Rafaeli da Costa

S: Maria Zoraide Pescara de Oliveira

T: Aparecida Batista Aleixo

S: Daniel Aleixo

T: Enrique Costa Alde

S: Sara Sinelli Rocha

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 226/2013

SÚMULA: Nomear representantes da SOCIEDADE CIVIL, para compor o CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as contidas na Lei nº 795/2010 de 15/10/2010, alterada pela Lei nº 797/2010 de 22/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º **NOMEAR**, os membros da Sociedade Civil, para compor o CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRANDES RIOS.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS LIGADAS À DEFESA E/OU AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

T: Sueli de Fátima Muquiuti de Lima

S: Francisca Elaine Pinheiro

T: Lourença Maria Ferreira

S: José Carlos Rosa

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE NÃO MANTÉM VÍNCULOS DE SUBORDINAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

T: Maria Giovanna Garcia Morello

S: Isabela Caroline Machado

